Portr.ª ao D.ºr Juiz de Fora de Santos p.ª hir a Corte do Rio de Janr.º com Av.º Regio

Faz Viagem para a Corte do Rio de Janeiro o D.ºr Juiz de Fora da Villa de Santos Agostinho Marques Perdigão Malheiros, que vai com licença de S. Mag.º p.º tempo de 3 Mezes: Ordenamos p.º tanto as Authoridades constituidas desta Capitania deprecamos a de fora della lhe prestem todos os auxilios de que percizar para bem e comodidade fazer a sua jornada e nos Reg.ºs o deixem livrem.¹s passar com as pessoas de sua Comitiva. Q.ºl Gen.ºl de S. Paulo 15 de Dezbr.º de 1818 com as rubricas de S. Ex.º e S. S.

Edital pondo a Concurço o Posto de 1.º Ajud.º de Infantr.ª de Milicias 1.º Regim.to da Cid.º

O Ex. mo e III. mo Snr. mo Governd. mo interinos desta Capitania Mandão pôr a Concurço o Posto de I.º Ajud. do I.º Regimento de Infantaria Miliciana desta Cidade que se acha vago — Todos os Officiaes que estiverem nas circunstancias determinadas no Alvará de 17 de Dezbr. de 1802 e quizerem entrar em concurço aprezentarão na Secretr. deste Governo os seos requerimentos documentados com as precizas informaçõens dentro do prazo de 30 dias contados da data deste. Secretr. do Gov. de S. Paulo 22 de Dezbr. de 1818 — Manoel da Cunha Azeredo Coutinho Souza Chichorro Secretr. do Gov. do Gov. de Gov.

Portr.ª p.ª se dar baixa ao Sold.º do L.º Regim.to de Cav.ª Miliciana Jacinto Ant.º da S.ª

Tendo concideração a avançada idade, e molestias q' padece Jacinto Ant.º da Silva Cabo d'Esquadra da 8.ª Comp.ª do 1.º Regim.¹º de Cavallaria Miliciana desta Cid.º, achando-se p.² isso impossibilitado de continuar no R.¹ Serv.º: Ordenamos ao Snr. Cor.e¹ do dito Regim.¹º lhe dê baixa o q' cumpra. S. P.¹º 23 de Dezembro de 1818 — Com as Rubricas de S. Ex.ª e S. S.

Portr.ª ao Sarg.^{mor} Rafael Tobias de Ag.^{nr} satisfazer o salario dos Francezes novam.^e empregados na Fabrica

Em observancia do Avizo Regio de 29 de Julho ultimo, e conformando-nos com a informação do Ten.º Cor.º Frederico Luis Guilherme Varnhagen Admenistrador da Real Fabrica de Ferro de S. João do Ipanema, arbitramos ao Fundidor Guilherme Guinchet, e ao Moldador Camillo de Leuvre o sallario de 30\$000 p.º mez a cada hum, igual ao q' vencem os

unesp

10 11

12

13

14

15

4